N.º 91

Ill.mo Ex.mo Snr.

Leres á Presença de S. M. o Imperador o Officio Secreto N.º 7 que V. Ex.ª S.ª me dirigiram em data de 5 de Março do corrente anno, acompanhando copias das Cartas que V. Ex.ª e S.ª escreveram a D. Miguel Antonio de Mello, e ao Conde do Porto Santo, e bem assim um Projecto de Tratado de Amizade, e Commercio entre o Brazil e a Grã Bretanha: e o Mesmo Augusto Senhor Houve por bem approvar que V. Ex.ª e S.ª escrevessem aquellas Cartas particulares, porque dellas mal algum podia resultar sendo debaixo da base do Reconhecimento da Independencia, antes poderiam accelerar a conclusão do respectivo Tratado: Ficando S. M. I. tambem Intirado do Projecto que V. Ex.ª S.ª remetteram, e do mais que referem no seu citado Officio. O que participo a V. Ex.ª e S.ª para sua devida intelligencia.

D. G. a V. Ex.ª e S.ª Palacio do Rio de Janeiro em 21 de Maio de 1825

Luiz J.º de Carvalho e Mello

Snr.es Felisberto Caldeira Brant Pontes
e Manoel Rodrigues Gameiro Pessoa.

Repartição dos Negocios Estrangeiros.

Recebido em 18 de Julho 1825.

Respondido em 9 de Agosto d.º